

**PRESIDÊNCIA****ATO DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 604/2024 -SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00010778-37.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Drª. Ana Paula Lira Melo, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Damião Severiano de Sousa**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, matrícula nº 175.283-9, para responder, cumulativamente, pela 25ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, apenas no período de **22.03.2024 a 20.04.2024**, em virtude da licença médica da Exma. Drª. **Ana Paula Lira Melo**.

Nº 605/2024 -SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00010778-37.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Drª. Ana Paula Lira Melo, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria do Carmo da Costa Soares**, Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.257-1, para responder, cumulativamente, pela 24ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, no período de **22.03 a 30.03.2024**, ficando dispensada a Exma. Drª. **Ana Paula Lira Melo**.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO 421, DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, E**

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CACIN) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, vinculada à Presidência é regulamentado pela Resolução TJPE 483, de 22/12/2022 (DJe 23/12/2022),

**CONSIDERANDO** que a Resolução TJPE 483/2022 estabelece a Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CACIN) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CACIN) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para o biênio 2024/2026:

I – Representante dos Magistrados e das Magistradas: Juíza Ana Marques Veras, como titular e Presidente; e o Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, como suplente;

II – Representantes da Ouvidoria Judiciária: Sr. Flavio André Japiassu Resende Montes, como titular; e a Sra. Flávia Maria de Castro Barbosa, como suplente;

III – Representante da Diretoria de Desenvolvimento Humano/SGP: Sra. Ana Paula Maia Peres, como titular; e a Sra. Carolina Tiemi de Deus Ishigami Martins Pereira, como suplente;

IV - Representante da Diretoria de Saúde: Sra. Ana Caroline da Cunha Lima Leal, como titular; e a Sra. Adriana Carla Brederodes Montarroyos Cândido, como suplente;

V - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação/SETIC: Sr. Rhyhan Roberto Ranzan de Britto, como titular; e o Sr. Arthur Vasconcelos Lins, como suplente;

VI - Representante da Assessoria de Comunicação Social/ASCOM: Sr. Francisco Danilo Soares dos Santos Shimada, como titular; e a Sra. Priscilla Marques de Lima Andrade, como suplente;

VII – Representante da Diretoria de Engenharia e Arquitetura: Sra. Adriana de Santana Albuquerque, como titular; e a Sra. Marcela Bezerra Peixoto, como suplente;

VIII – Representante da Escola Judicial de Pernambuco/ESMAPE: Sra. Camila Auroras Bartholo Arraes Antunes, como titular; e o Sr. João Carlos Gonçalves Cavalcanti, como suplente;

IX - Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica/SEPLAN: Sra. Marta Vasconcelos de Oliveira, como titular; e a Sra. Viviane Freire Florentino, como suplente;

X – Representante do Núcleo de Sustentabilidade: Sr. Ayrton da Rocha Lapa Filho, como titular, e o Sr. Flávio José Ferreira Júnior;

XI – Representante do Memorial de Justiça: Sra. Cristiane de Sá Cavalcanti, como titular, e Sra. Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha, como suplente;

XII – Representante da Secretaria de Infraestrutura e Obras/SIOB: Sr. Antônio Edvaldo da Silva Araújo, como titular, e Sra. Débora Nery de Andrade Lima Gama, como suplente;

XIII – Servidores(as) com deficiência ou que tenham filhos(as) com deficiência:

a) Sra. Dayse Macleanne Bezerra de Melo na condição de titular e a Sra. Maria Auxiliadora de Sousa Arruda em sua suplência;

b) Sr. Luís André Vaz de Carvalho na condição de titular e o Sr. Mateus Queiroz Cardoso em sua suplência;

c) Sra. Sâmia Lacerda Chaves Fernandes na condição de titular e o Sr. Mauro Farias de Mesquita em sua suplência; e

d) Sr. Rodrigo Ferreira Padilha na condição de titular e a Sra. Gabriela Maria Severien dos Santos em sua suplência.

Art. 2º A Comissão será presidida pela magistrada Ana Marques Veras e secretariada pela servidora Sâmia Lacerda Chaves Fernandes, como primeira secretária; e pela servidora Marta Vasconcelos de Oliveira, como segunda secretária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

(Republicado ante a necessidade de atualização nominal no DJe do dia 1º de março de 2024)

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 607/2024 – SEJU, DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a Magistrada designada manifestou a sua anuência no pedido de compensação de prontidões judiciárias formulado pelo **Exmo. Dr. Sérgio José Vieira Lopes** ;